



---

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 081/2021

---

**SENHOR PRESIDENTE,**

**ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 081/2021, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2712, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A presente proposição visa a alteração das datas em que ocorrerão os eventos do Laço Comprido, uma vez que o Sindicato Rural de Campo Verde – MT, mediante ofício (anexo) solicitou a troca das datas no intuito de providenciar, em tempo hábil, as documentações necessárias (liberações e alvarás).

Ademais, o Sindicato necessita também divulgar o evento por maior período temporal, para com isso captar mais inscrições que ensejarão arrecadação superior com destinação ao Projeto Cavalgar.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPEZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

CIDADE EM *Transformação*



---

**PROJETO DE LEI N°. 081/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N°. 2712,  
DE 19 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

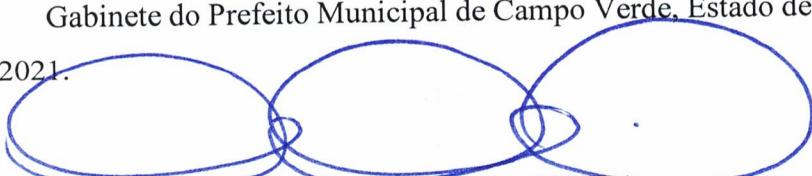
**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do caput do artigo 1º da Lei nº. 2.712, de 19 de agosto de 2021, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Campo Verde-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 37.500.105/0001-10, sediado na Rua Belo Horizonte, nº 820, Centro, nesta cidade, com objetivo de auxiliar na realização do Circuito Municipal de Laço Comprido que ocorrerá entre os dias **25 e 26 de setembro, 23 e 24 de outubro e 19 a 21** de novembro do exercício de 2021, especialmente mediante o fornecimento dos seguintes itens e serviços nos dias do evento.”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,  
em 23 de agosto de 2021.

  
**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

CIDADE EM *Transformação*



Ofício 391/2021- SMCLE-Esporte

Campo Verde, 23 de Agosto de 2021.

Ilmo. Srº

Felipe Terra Cyrineu  
Procurador jurídico

Assunto: Alteração de datas do evento do Laço Comprido

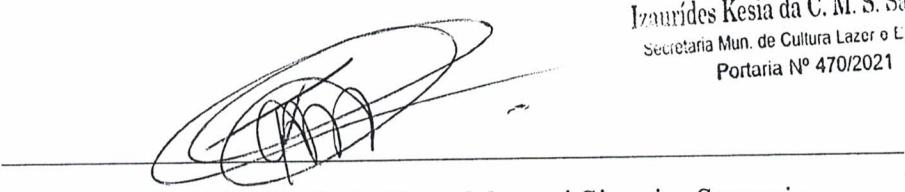
Apraz-nos cumprimenta-lo e através deste vimos, encaminhar um pedido de alteração de datas, conforme anexo, mediante solicitação do Sindicato Rural de Campo Verde para a câmara Municipal, alteração essa do projeto de lei 065/2021.

- 25 e 26 de setembro 2021;
- 23 e 24 de outubro 2021;
- 19, 20 e 21 de novembro 2021;

Certa da sua valiosa atenção quanto ao solicitado, externamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Izaurides Kesia da C. M. S. Sampaio  
Secretaria Mun. de Cultura Lazer e Esporte  
Portaria Nº 470/2021

  
Izaurides Kesia da Costa Massavi Siqueira Sampaio

Secretaria de Cultura, Lazer e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 3881/2021

Data: 23/08/2021 11:00

Interessado: (P) IZAURIDES KESIA DA CO...

Setor: DEPARTAMENTO JURÍDICO - OFÍCIO ENTRADA



Sindicato Rural de Campo Verde-MT

Ofício: nº 024/2021

Campo Verde, 20 de agosto de 2021.

À Senhora  
Izaurides Kesia da Costa Massavi Siqueira Sampaio  
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Esporte

**Assunto:** Alteração de datas para realização do evento aprovado no Projeto de Lei 065/2021.

Senhora Secretaria,

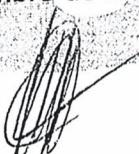
Em virtude do tempo demandado para a aprovação do Projeto de Lei 065/2021, cuja proposta trata-se da realização do evento municipal de Prova de Laço, a ser realizado em parceria com o Sindicato Rural de Campo Verde, solicitamos a revisão das datas aprovadas em projeto.

As datas propostas de 05 e 06 de setembro, são inviáveis por sua proximidade, já que o prazo para providência de toda documentação, liberações e alvarás, bem como, divulgação e captação de inscrições é demasiadamente curto, sem contar o fato de que o dia 06 cairá em uma segunda-feira.

Assim sendo, pedimos-lhe que, por favor, encaminhe aos departamentos cabíveis, as seguintes sugestões de novas datas:

- 25 e 26 de setembro de 2021;
- 23 e 24 de outubro de 2021;
- 19, 20 e 21 de novembro de 2021;

Atenciosamente,

  
Alexandre Pedro Schenkel  
CPF: 616.319.811-53  
Presidente

Alexandre Pedro Schenkel  
Presidente - Sindicato Rural Campo Verde - MT

Rua: Fortaleza, 1326- Campo Real II – CEP: 78.840-000 - Campo Verde MT  
Telefone: (66) 3419-2111 / 2640 e-mail: gerente@sindruralcampoverde.com.br